



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

## Moção de Aplauso

A Câmara Municipal de Goianá, por iniciativa do Vereador André Luiz, nos termos do artigo 161, inciso XII, do Regimento Interno, e após aprovação unânime dos membros desta Casa Legislativa, apresenta **Moção de Aplauso** aos Servidores Públicos Civis do Município de Goianá, admitidos no ano de 1995, quando Goianá ainda era Distrito do Município de Rio Novo-MG.

São homenageados as servidoras e os servidores: Dori Duarte, Flávia Beatriz Gonçalves, Jaqueline Francisquini de Oliveira, José Maria da Silva Souza, Marli Matos da Silva, Roger de Jesus Pinto, Silvana Aparecida Ribeiro de Moraes, Sérgio Roberto de Souza Ribeiro, Siliene Alvim Lopes, Soraia Poliero Garcia de Souza, Sorania Christina Damasceno, Vanilda Colombo Tavares e Vanuza Silveira Alves, todos ainda em efetivo exercício de suas funções.

Esses servidores vivenciaram o período de transição histórica do Município, sendo recepcionados pela administração pública de Goianá após a emancipação político-administrativa ocorrida em 21 de dezembro de 1995 e a instalação da administração própria em 1º de janeiro de 1997.

Ao longo de 30 anos ininterruptos de serviços prestados, contribuíram de forma decisiva para a estruturação dos serviços públicos municipais, especialmente nas áreas da educação, serviços gerais, transporte e apoio administrativo, sendo pilares da continuidade administrativa e do desenvolvimento local.

Esta Moção representa o reconhecimento público da Câmara Municipal de Goianá à dedicação, à lealdade institucional e ao compromisso desses servidores com a história e o progresso do Município, integrando as comemorações oficiais pelos 30 anos de Goianá.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro  
Câmara Municipal de Goianá  
11 de dezembro de 2025

**André Luiz**  
Vereador

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG  
(32) 3274-5301 – [legislativo@goiana.mg.leg.br](mailto:legislativo@goiana.mg.leg.br)